

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultados os pareceres da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDTE) e da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Song Pek Kei a 11 de Julho de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 692/E565/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa a 21 de Julho de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 22 de Julho de 2025:

1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) continua a reforçar a inspecção aleatória da água potável no mercado, a fim de garantir a segurança alimentar dos consumidores. Para melhor acompanhar a segurança da água de garrafão, o IAM efectuou inspecções regulares e aleatórias a todos os estabelecimentos de água de garrafão de Macau, tendo adoptado, de imediato, medidas de prevenção e controlo e divulgado as situações anómalas.

Com vista a elevar a consciência sobre a segurança alimentar e a higiene no sector alimentar, o IAM realizou, recentemente, um colóquio com todas as fábricas de água potável de Macau, no qual foi apresentada uma série de orientações higiénicas, tais como as “Orientações gerais sobre qualidade higiénica da água engarrafada”.

O IAM irá continuar a cooperar com os serviços responsáveis pelo licenciamento e pela fiscalização, no sentido de inspeccionar e fiscalizar as fábricas de água de garrafão de Macau, para melhorar todas as etapas de produção, a fim de aumentar a qualidade da gestão da segurança alimentar em todos os pontos de risco.

2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação

A DSPA citou que já elaborou três instruções sobre os bebedouros de água, das quais constam sugestões sobre a escolha, a instalação e a reparação e manutenção diárias dos dispensadores de água de garrafão. Além disso, insta a entidade gestora dos bebedouros a afixar junto aos aparelhos informações como as datas de limpeza periódica e inspecção,

para que os utilizadores possam conhecer o estado dos bebedouros. Vide as informações detalhadas em:

https://www.dspsa.gov.mo/pdf/PO_20181130_DSECA_Guide_pt_002.pdf.

Por outro lado, o IAM implementou um regime de limpeza, manutenção e inspeção periódica da qualidade da água em todos os dispensadores de água públicos sob a sua gestão, sendo que os resultados da análise da qualidade da água em todos os dispensadores de água devem satisfazer os requisitos das referidas instruções, e só então é que se pode permitir o seu uso pelo público. Ao mesmo tempo, afixam-se informações de manutenção junto dos dispensadores de água, para que os utentes possam conhecer o seu estado.

3. Relativamente ao ponto 3 da interpelação

A DSEDT referiu que o Governo da RAEM tem estado atento à situação operacional das actividades da indústria transformadora em Macau, procedendo periodicamente à inspeção do ambiente operacional e dos procedimentos de produção dos estabelecimentos fabris, de forma a

que seja promovida a conformidade dessas actividades e da qualidade dos produtos com as normas e os requisitos de segurança.

Relativamente aos produtos certificados pelo Programa “Marca M” e às actividades de produção de alimentos e bebidas que merecem atenção especial em termos de gestão de riscos, tais como água em garrafão, cozinhas centrais para fornecimento de refeições, etc., a DSED, o Instituto para os Assuntos Municipais, os Serviços de Saúde e o Corpo de Bombeiros já estabeleceram um mecanismo de comunicação e inspecção estreita, realizando, de forma contínua, acções conjuntas de fiscalização nos referidos estabelecimentos, alertando que os estabelecimentos sob a sua supervisão devem efectuar um bom trabalho na gestão de risco e de produção, em prol do reforço da confiança dos consumidores nos produtos “fabricados em Macau” e da salvaguarda da imagem desses produtos.

Além disso, O programa “Marca M – Certificação da qualidade dos produtos de Macau” é um programa de certificação voluntária co-organizado pelo Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM) e pelos grupos empresariais e comerciais. No âmbito do programa de certificação “Marca M”, existe a “Comissão de Avaliação

para a Certificação de Qualidade de Produtos de Macau”, que é responsável pela apreciação aprofundada de avaliação técnica em termos de casos de pedido de certificação de cada produto.

O CPTTM indica que a referida Comissão continuará a reforçar as exigências de teste com base nas exigências e orientações actualizadas da legislação, e tendo em conta a natureza dos diferentes produtos e o nível de risco durante os processos produtivos, empenhando-se em salvaguardar a credibilidade do programa de certificação “Marca M”.

Aos 7 de Agosto de 2025

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
Chao Wai Ieng